

Comunicado: Reajuste do Seguro Saúde Bradesco/SBF

Contrato: 5227

Período: novembro 2019 a outubro 2020

Prezadas (os) associadas (os),

Conforme as condições gerais da apólice 5227 – Seguro de Saúde por Adesão Bradesco/SBF – e em concordância com as normas da Agencia Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para este tipo de contrato, anualmente ocorre o reajuste da apólice.

São 2 (dois) os índices que compõem o reajuste total para o período:

- **Reajuste Financeiro:** Tem como base a Variação de Custos Médico-Hospitalares (**VCMH**). Este índice é monitorado pela ANS, correspondendo à inflação oficial da área médica (note que ela é diferente da inflação usual, normalmente medida pelo IPCA: Índice Nacional do Preços ao Consumidor). O VCMH foi de **13,28%** para o período que passou.
- **Reajuste por Sinistralidade (utilização):** Este índice é o resultado da diferença entre Receitas (faturas pagas) e Despesas (todas as utilizações) no período de 12 (doze) meses.

Felizmente para o período passado, a apólice 5227 apresentou um bom equilíbrio no segundo item o reajuste por sinistralidade (utilização). Face a este bom desempenho financeiro da apólice mencionada, entramos num processo de negociação com a Bradesco Saúde e conseguimos que não fosse aplicado nenhum reajuste associado à sinistralidade (utilização) e ainda uma redução no reajuste da VCMH de **13,28%** para **7,5%** no próximo período, representando uma significativa redução do valor inicialmente proposto pela seguradora. Os valores das novas mensalidades se referem ao período de novembro/2019 a outubro/2020.

Como as negociações, demandaram tempo, não foi possível aplicar na cobrança via cartão de crédito em 05/out/2019, referente a mensalidade de novembro, o reajuste de 7,5%, o que deverá ocorrer retroativamente na cobrança de 05/nov. /2019.

O percentual nesta cobrança será de **15%**, sendo:

- 7,5% referente a novembro/2019 e
- 7.5% referente a dezembro.2019.

Salientamos que a partir da cobrança de 05/dez/2019 o percentual será de 7,5% até Outubro/2020.

Cabe ressaltar que num levantamento recente de planos por adesão de outras instituições, equivalente ao Bradesco Saúde, representando classes de profissionais tais como: médicos, dentistas, engenheiros, advogados, magistrados, administradores, economistas e outros, constatamos que não maioria das faixas etárias os custos ainda são superiores aos ofertados para apólice 5227 do Plano de Saúde da Bradesco/SBF.

Aproveitamos para informar, que a Bradesco Saúde, está elaborando um estudo para ofertar uma nova formatação do plano de saúde com o fator moderador de coparticipação.

Desta forma os associados e/ou participantes do Seguro Saúde Bradesco/SBF terão, mais uma opção de escolha.

Sendo implantada esta modalidade, que é uma tendência do mercado, o associado poderá permanecer no plano atual sem nenhuma alteração ou optar com coparticipação que deverá ter um custo inferior.

Atenciosamente

Diretoria da SBF